



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº. 85/10**

Considerando que é dever do Vereador indicar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Roseira, medidas que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades parlamentares.

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal, permite que Autoridades e Cidadãos façam uso da Tribuna, a convite, e/ou, por solicitação, para expressar suas opiniões sobre os mais variados assuntos, e/ou, prestar esclarecimentos.

Considerando que este Vereador, apresentou na tribuna, sugestão ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que os Diretores Municipais tenham a oportunidade de falar sobre o trabalho que esta sendo realizado pela Secretaria, ou, pelo Departamento, além de responder perguntas que poderão ser formuladas pelos Nobres Vereadores.

Considerando que as Sessões da Câmara Municipal, retornaram ao horário das 20 horas, o que poderá provocar em algumas oportunidades o uso da tribuna por convidados e solicitantes, altas horas da noite, e/ou, da madrugada e, para que não ocorra novamente a desagradável situação que envolveu o Ex-Prefeito Municipal, Professor Messias de Paula Santos, que solicitando direito de resposta através da tribuna do parlamento municipal, teve a oportunidade concedida, altas horas da noite.

Indico ao EXMO SR Presidente da Câmara Municipal de Roseira, priorizar a fala dos convidados, quando do uso da tribuna legislativa pelos Nobres Vereadores, dando precedência sobre a fala dos Nobres Vereadores.

Que se dê conhecimento por escrito ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA”.

Plenário Vereador João Caltabiano, 27 de setembro de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma